



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018

Edição 1.432
08 páginas



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 484/2018

Altera a Gratificação do servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §2º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012 e considerando a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade da função exercida pelo servidor;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Adicional de Função "AF-3" no percentual de 30% (trinta por cento) para "AF-2" no percentual 40% (quarenta por cento), concedido ao servidor **Ivan Resende da Costa**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Operacional*, através do Decreto nº 499, de 01/08/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal de Administração, 22 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 485/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 7587/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora **Luciane do Carmo Petranski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 486/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 2.193/2015, bem como conforme o protocolado sob nº 8474/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância, as professoras abaixo relacionadas,



tendo em vista que as mesmas deslocam-se da cidade para o interior do Município, conforme local, percentual e data descrita:

Professor(a):	Escola Municipal do Campo:	Percentual de Gratificação:	A partir de:
Gisele Campo de Mello	De Papanduva de Baixo	15%	30/07/2018
Alexandra Pontes	De Rio d'Areia – Rosa Ogg	15%	01/08/2018
Maria Kulek	De Ponte Nova	25%	08/08/2018
Madalena Prohney	De Patos Velhos	25%	09/08/2018

Art. 2º. Fica alterada a Gratificação de função por deslocamento de longa distância, as professoras abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas deslocam-se da cidade para o interior do Município, conforme local, percentual e data descrita:

Professor(a):	Escola Municipal do Campo:	Percentual de Gratificação:	A partir de:
Lurdes Futra	Getúlio Vargas – Papanduva de Cima.	Alteração de 15% para 25% em razão do remanejamento da E.M. do Campo de Papanduva de Baixo, para a E.M. do Campo Getúlio Vargas – Papanduva de Cima.	26/07/2018
Joana Paula Bahri	De Santa Clara	Alteração de 10% para 15% em razão do deslocamento para a E.M. do Campo de Santa Clara.	09/08/2018

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 487/2018

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 7830/2017.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Marcelo Soares Stadler, Vanderlei Roberto Carniel e Keidi Laura Penteado, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Marcelo Soares Stadler.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 334, de 19/06/2018.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 488/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 8788/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a ampliação de carga horária da professora abaixo relacionada, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Adriana Kraiczek Schulham	31/07/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 184/2018

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 361/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 361/2018, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do ofício nº 02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo Buffet.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 54.224,60 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

DATA: 06 de setembro de 2018, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das



08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de massa asfáltica usinada, acondicionada em embalagem de 25kg, aplicada a frio.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

DATA: 06 de setembro de 2018, às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos de concreto, a serem utilizados na ampliação e conservação da rede de coleta de águas pluviais das vias públicas do município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 273.320,40 (duzentos e setenta e três mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos).

DATA: 11 de setembro de 2018, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação nº 043/2018.

Motivação: artigo 24, inciso XVII e artigo 62 §4º da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para a realização da 6ª revisão, do veículo Gol, placa BAL – 5462, condicionada à garantia.

Contrato nº 426/2018

Contratado: COMERCIAL OESTE S/A

Valor: R\$ 575,99 (quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Data: 21 de agosto de 2018.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Fiscal: Rodrigo Salante

Gestora: Beatriz Aparecida Klosowski

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2018.

Motivação: artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviço de manutenção de injeção eletrônica para os veículos das linhas leves, média e pesada da frota municipal.

Contrato nº 411/2018

Contratado: BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA ME

Valor: R\$ 14.999,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais).

Data: 14 de agosto de 2018.

Vigência: Até a data de 09 de julho de 2019, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Fiscal: José Leonirto Dalzotto

Gestor: Luis Cesar Sanches Filho

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 049/2018.

Motivação: artigo 25, inciso I e artigo 62 §4º da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de exemplares informativos que serão destina-

dos aos usuários do Programa Bolsa Família, CRAS e CREAS.

Contrato nº 427/2018

Contratado: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Valor: R\$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Data: 21 de agosto de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fiscal: Maria Beatriz Fogaça

Gestora: Beatriz Aparecida Klosowski

Extrato de Dispensa de Licitação nº 042/2018.

Motivação: artigo 24, inciso XVII e artigo 62 §4º da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão (60 mil km) do veículo ônibus, placas BBU 5720, diário de bordo 768, pertencente à frota da SMS.

Contrato nº 413/2018

Contratado: COMERCIAL OESTE S/A

Valor: R\$ 1.356,75 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Data: 15 de agosto de 2018.

Vigência: 15 de outubro de 2018.

Fiscal: Carlos Alberto Mielnik

Gestora: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço	421/2018
Pregão Presencial	124/2018
Objeto	Registro de preço para contratação de empresas para prestação de serviço de transporte de passageiros, através de van co motorista.
Contratada	ADRIANO FRANCIEL KAUTUSKI
Valor	R\$ 9.500, 00 (Nove mil e quinhentos reais)
Fiscal do Contrato	Elaine Muzeka e José Basilio Salomão
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	20 de agosto de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço	415/2018
Pregão Presencial	120/2018
Objeto	Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática que serão destinados para vários departamentos e secretarias da Prefeituras Municipal.
Contratada	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP
Valor	R\$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais)
Fiscal do Contrato	Paulo Ariel Pechefist
Gestor	Eli Corrêa Fernandes
Data	17 de agosto de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço	416/2018
Pregão Presencial	120/2018
Objeto	Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática que serão destinados para vários departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal.
Contratada	MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM -
Valor	R\$ 8.490, 00 (Oito mil quatrocentos e noventa reais)



Fiscal do Contrato	Paulo Ariel Pechefist
Gestor	Eli Corrêa Fernandes
Data	17 de agosto de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço	423/2018
Pregão Presencial	124/2018
Objeto	Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de passageiros, através de ônibus e van com motorista.
Contratada	PEDRO NELSON DOS SANTOS TRASPORTES - ME
Valor	R\$ 3.360,30 (Três mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)
Fiscal do Contrato	Elaine Muzeka e José Basílio Salomão
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	20 de agosto de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço	422/2018
Pregão Presencial	124/2018
Objeto	Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de passageiros, através de ônibus e van com motorista.
Contratada	IRMÃOS LUBCZUK LTDA ME
Valor	R\$ 864,50 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Fiscal do Contrato	Elaine Muzeka e José Basílio Salomão
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	20 de agosto de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lote 02						
Rotas	1º Termo Aditivo	Valor 1º Termo	Km/atualizados	Valor atualizado	Valor mensal/atualizado	Justificativas
1	109,58	R\$ 5,14	101,684	R\$ 5,28	R\$ 10.742,73	Reajuste de quilometragem, adequação de pontos finais.
2	57,451	R\$ 7,13	71,889	R\$ 6,40	R\$ 9.196,15	Acréscimo de quilometragem, devido a extinção da rota 10.
3	117,14	R\$ 5,12	117,14	R\$ 5,12	R\$ 12.006,51	
4	85,133	R\$ 7,98	85,132	R\$ 7,93	R\$ 14.444,19	Ajuste de quilometragem.
5	105,251	R\$ 5,10	84,51	R\$ 5,63	R\$ 9.508,06	Reajuste de quilometragem, adequação de pontos finais e saída de alunos.
6	48,743	R\$ 7,44	44,743	R\$ 7,83	R\$ 7.002,86	Reajuste de quilometragem, adequação de pontos finais e saída de alunos.
7	45,981	R\$ 7,83	49,27	R\$ 7,51	R\$ 7.400,36	Reajuste de quilometragem, entrada de alunos novos.
8	55,88	R\$ 7,44	55,48	R\$ 7,40	R\$ 8.209,80	Adequação de pontos finais.
9	65,116	R\$ 6,39	63,116	R\$ 6,49	R\$ 8.194,51	Adequação de pontos finais.
10	46,119	R\$ 8,02				Rota suprimida, quilômetros agregados em outras rotas.

Lote 03						
Rotas	1º Termo Aditivo	Valor 1º Termo	Km/atualizados	Valor atualizado	Valor mensal/atualizado	Justificativas
1	148,162	R\$ 5,00	148,162	R\$ 5	R\$ 14.818,41	
2	110,297	R\$ 5,11	110,297	R\$ 5,11	R\$ 11.263,98	
3	97,665	R\$ 5,54	99,593	R\$ 5,49	R\$ 10.939,69	Reajuste de quilometragem, entrada de alunos novos.
4	111,824	R\$ 5,23	111,824	R\$ 5,23	R\$ 11.692,79	
5	101,269	R\$ 3,96	101,269	R\$ 5,02	R\$ 10.162,27	Correção de erro na planilha.
6	101,269	R\$ 5,44	116,963	R\$ 5,14	R\$ 12.023,15	Reajuste de quilometragem, entrada de alunos novos.
7	62,884	R\$ 5,85	62,884	R\$ 6,85	R\$ 8.609,49	

Lote 04						
Rotas	1º Termo Aditivo	Valor 1º Termo	Km/atualizados	Valor atualizado	Valor mensal/atualizado	Justificativas
1	72,225	R\$ 5,26	72,225	R\$ 5,64	R\$ 8.144,19	
2	63,654	R\$ 6,02	63,654	R\$ 6,02	R\$ 7.660,18	
3	93,524	R\$ 5,14	91,892	R\$ 5,18	R\$ 9.521,23	Reajuste de quilometragem, adequação de pontos finais e saída de alunos.
4	127,352	R\$ 4,82	116,896	R\$ 4,98	R\$ 11.643,66	Reajuste de quilometragem, adequação de pontos finais e saída de alunos.
5	32,269	R\$ 9,57	88,436	R\$ 5,12	R\$ 6.176,68	Reajuste de quilometragem, entrada de alunos novos.
6	62,715	R\$ 6,08	70,017	R\$ 5,71	R\$ 7.993,76	Reajuste de quilometragem, entrada de alunos novos.
7	46,444	R\$ 7,63	39,38	R\$ 8,50	R\$ 6.697,64	Reajuste de quilometragem, adequação de pontos finais e saída de alunos.
8	105	R\$ 5,13	82,7	R\$ 6,52	R\$ 10.781,89	Reajuste de quilometragem, adequação de pontos finais e saída de alunos.
9	87,613	R\$ 5,66	88,719	R\$ 5,62	R\$ 9.977,12	Reajuste de quilometragem, entrada de alunos novos.
10	74,118	R\$ 6,11	77,926	R\$ 5,96	R\$ 9.291,35	Reajuste de quilometragem, entrada de alunos novos.
11	68,08	R\$ 6,07	77,628	R\$ 5,66	R\$ 8.789,15	Reajuste de quilometragem, entrada de alunos novos.



Lote 05						
Rotas	1º Termo Aditivo	Valor 1º Termo	Km/atuizados	Valor atualizado	Valor mensal/atualizado	Justificativas
1	73,113	R\$ 5,28	77,113	R\$ 5,13	R\$ 7.912,26	Reajuste de quilometragem, entrada de alunos novos.
2	126,578	R\$ 4,56	126,578	R\$ 4,56	R\$ 11.550,55	
3	61,913	R\$ 6,51	64,568	R\$ 6,35	R\$ 8.217,34	Reajuste de quilometragem, entrada de alunos novos.
4	62,006	R\$ 6,54	62,006	R\$ 6,54	R\$ 8.109,47	
5	60,72	R\$ 6,77	87,21	R\$ 5,60	R\$ 9.763,63	Reajuste de quilometragem, entrada de alunos novos.
6	60,72	R\$ 5,79	39,468	R\$ 6,08	R\$ 7.631,65	Reajuste de quilometragem, adequação de pontos finais e saída de alunos.
7	73,77	R\$ 5,75	73,676	R\$ 5,75	R\$ 8.475,19	
8	63,35	R\$ 6,02	65,357	R\$ 6,02	R\$ 7.874,64	Reajuste de quilometragem, entrada de alunos novos.
9	87,381	R\$ 5,11	87,318	R\$ 5,11	R\$ 8.939,80	
10	68,729	R\$ 6,24	68,729	R\$ 6,24	R\$ 8.575,09	

Lote 07						
Rotas	1º Termo Aditivo	Valor 1º Termo	Km/atuizados	Valor atualizado	Valor mensal/atualizado	Justificativas
1	41,344	R\$ 7,58	41,344	R\$ 7,58	R\$ 6.270,55	
1.1	0		67,222	R\$ 6,19	R\$ 8.320,35	Criação de rota nova para atender a demanda de novos alunos.
2	121,31	R\$ 4,02	121,31	R\$ 4,16	R\$ 10.092,94	
3	64,26	R\$ 5,61	64,26	R\$ 5,61	R\$ 7.205,51	
4	83,76	R\$ 5,06	83,76	R\$ 5,04	R\$ 8.438,89	
5	52,21	R\$ 6,68	55,21	R\$ 6,43	R\$ 7.104,33	Reajuste de quilometragem, entrada de alunos novos.
6	69,069	R\$ 5,39	66,069	R\$ 5,52	R\$ 7.296,73	Reajuste de quilometragem, adequação de pontos finais e saída de alunos.
7	148,958	R\$ 3,82	148,958	R\$ 3,82	R\$ 11.386,92	
8	61,798	R\$ 5,75	61,798	R\$ 5,75	R\$ 7.107,73	

Lote 08						
Rotas	1º Termo Aditivo	Valor 1º Termo	Km/atuizados	Valor atualizado	Valor mensal/atualizado	Justificativas
1	87,99	R\$ 5,14	93,45	R\$ 5,01	R\$ 9.355,06	Reajuste de quilometragem, entrada de alunos novos.
2	49,5	R\$ 7,52	43,501	R\$ 8,10	R\$ 7.050,03	Reajuste de quilometragem, adequação de pontos finais e saída de alunos.
3	74,363	R\$ 5,73	74,363	R\$ 5,73	R\$ 8.520,10	
4	50,27	R\$ 7,18	48,868	R\$ 7,30	R\$ 7.137,67	Reajuste de quilometragem, adequação de pontos finais e saída de alunos.
5	61,712	R\$ 6,67	56,756	R\$ 9,96	R\$ 7.904,39	Reajuste de quilometragem, adequação de pontos finais e saída de alunos.
6	35,446	R\$ 8,58	41,773	R\$ 7,69	R\$ 6.422,34	Reajuste de quilometragem, entrada de alunos novos.
7	56,756	R\$ 6,52	61,712	R\$ 6,23	R\$ 7.690,77	Reajuste de quilometragem, entrada de alunos novos.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br